

PORTARIA N° 20/2023

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ISIS BURTET JANKUS.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob n° 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, resolve:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, conceder férias a funcionária Isis Burtet Jankus, portadora da Matrícula n° 31, CPF sob n° 053.856.669-80, que exerce a função de Assessora de Programa no período de 15/06/2023 a 29/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, finalizando assim o gozo do período citado.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor em 15/06/2023, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 13 de junho de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira